COPA CUPIRA DE FUTEBOL 2017

TÍTULO I

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 01.º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Copa Cupira de Futebol 2017 e obriga aos que com ele tenham relações a sua total obediência.

Art. 02.º - São considerados conhecedores do Regulamento Geral e Técnico da Copa Cupira de Futebol 2017, Regras Oficias da modalidade adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Campo e do C.B.J.D (Código Brasileiro de Justiça Desportiva), os participantes que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as determinações, disposições e as consequências que, pelo seu não cumprimento, deles possam emanar.

Art. 03.º - É de competência da Secretaria de Cultura Turismo e Desporto Amador e Comissão Técnica a coordenação da Copa Cupira de Futebol 2017.

Art. 04.º - A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento, ficará sob responsabilidade da Comissão Técnica e Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único – A Comissão Disciplinar se baseará no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (C.B.J.D) e utilizará este regulamento em forma de subsídio, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir na resolução dos processos.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 05.º - A Copa Cupira de Futebol 2017 é uma promoção do Governo Municipal, através da Secretaria de Cultura Turismo e Desporto Amador, tendo como finalidade desenvolver o intercâmbio esportivo entre os Municípios da região e proporcionar boas relações entre Dirigentes, Técnicos e atletas. Estabelecer uma união segura entre Desportistas, Comunidade, Associações e

o Poder Público, sempre com objetivo de exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, criando uma integração social deste com o esporte de maneira que possa tornar-se participativo e fazendo surgir novos valores no panorama desportivo Municipal, Estadual e Nacional.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 06.º - As inscrições das equipes serão efetuadas por seus devidos representantes na Secretaria de Cultura Turismo e Desporto Amador perante pagamento de taxa de inscrição no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) ou comprovante de depósito no mesmo valor, efetuado em Conta Bancária a ser informada pela Comissão Técnica.

§ 01.º - No ato da inscrição, o representante da Equipe receberá formulário a ser preenchido e devolvido até as 48 (quarenta e oito) horas que antecederem a 1ª (primeira) rodada dos jogos, com as respectivas assinaturas e Xerox de Documento de Identidade ou outro documento oficial com foto, CPF (Cadastro de Pessoa Física) e uma foto 3X4 atualizada dos atletas que irão participar do evento;

§ 02.º - Cada equipe participante deverá inscrever o mínimo de 18 (dezoito) e o máximo de 25 (vinte e cinco) atletas na primeira fase, sendo permitida às equipes classificadas para fase seguinte a inscrição de mais 03 (três) competidores até as 48 (quarenta e oito) horas que antecederem o início da partida da segunda fase;

§ 03.º - Com exceção da Cidade de Cupira, poderão as demais inscrever até 02 (duas) equipes da mesma localidade.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art. 07.º - Poderão participar da Copa Cupira de Futebol 2017, atletas com idade entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos comprovados por documento de identificação, desde que autorizados expressamente por pais ou responsáveis.

Art. 08.º - Todos atletas deverão estar munidos de documento de identificação oficial com foto no dia dos jogos.

Art. 09.º - Cada atleta deverá se inscrever em uma única equipe.

Parágrafo Único: Caso o atleta esteja inscrito em mais de uma equipe, ficará a seu critério escolher em qual permanecerá, desde que não tenha participado de nenhum jogo ou seu nome conste em súmula.

Art. 10 – Será permitida a inscrição de até 05 (cinco) atletas profissionais por equipe.

Paragrafo único: Será de inteira responsabilidade de cada equipe a informação prestada com relação aos atletas profissionais inscritos, onde serão informados no campo correspondente na ficha de inscrição.

Art. 11 – Cada equipe terá sua Comissão Técnica formada por: Treinador, Preparador Físico, Massagista e Médico/Enfermeiro.

Parágrafo primeiro: Não será permitido aos membros da comissão técnica adentrarem ao campo de jogo trajando bermudas, camisetas(regatas) e chinelos de dedos(tipo havaianas). Salvo que tais vestimentas façam parte do padrão da Comissão Técnica, desde que devidamente identificado nos uniformes.

Parágrafo segundo: Não fará parte desta comissão Presidentes e diretores das equipes.

CAPÍTULO V

DA COMPETIÇÃO

Art. 12 - A Copa Cupira de Futebol 2017 utilizará as regras oficiais da modalidade adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Campo e o que dispuser este regulamento.

Art. 13 - Os jogos serão realizados na sede deste Município, no Estádio Moacy Soares.

Art. 14 – Aos atletas participantes será obrigatório o uso de chuteiras, caneleiras, meiões, calção e camisa devidamente padronizados, sendo que a falta de qualquer um dos itens acima relacionados, impedirá o atleta de participar da partida.

Parágrafo Único: Não será permitido ao atleta participante da partida o uso de tênis ou mesmo descalço e calção térmico de cor distinta do calção padrão.

Art. 15 – Os atletas que participarão da partida deverão estar presentes no vestuário 30 (trinta) minutos antes de cada jogo, devidamente uniformizados e munidos de documentação de acordo com os artigos 07.º e 08.º.

Parágrafo Único: Caso a equipe não esteja presente no local e horário estabelecido neste artigo, haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos.

Art. 16 – A não observação ao disposto nos artigos 07.º e 08.º acarretará a inabilitação do atleta na competição.

Art. 17 – Antes do início de cada jogo será efetuada a identificação dos membros da Comissão técnica e dos atletas que irão assinar a súmula, considerando-os aptos a participarem da partida.

Art. 18 – O uniforme de cada equipe deverá atender as exigências das regras oficiais, estando com sua padronização e conformidade, devendo cada equipe disponibilizar de **02 (dois) uniformes de cores distintas**.

Parágrafo Único: Entendendo o árbitro que existe a semelhança entre os uniformes das equipes que irão se confrontar, prejudicando a identificação dos atletas, a troca do uniforme será feita pela equipe que figurar a esquerda (**o mandante**) da tabela.

Art. 19 – A Comissão Técnica da Copa Cupira de Futebol 2017 se responsabilizará pelo fornecimento das bolas oficiais da marca Penalty para cada partida.

Parágrafo Único: Durante a realização das partidas, as bolas serão de inteira responsabilidade das equipes participantes, portanto, caso alguma seja jogada por um dos atletas pela lateral do campo e venha a ser perdida, a equipe a quem pertencer o jogador será punida com a reposição de uma nova bola oficial idêntica a exigida anteriormente.

Art. 20 – Os árbitros serão designados pela Comissão Técnica da Copa Cupira de futebol 2017 em parceria com a Federação dos Árbitros de Pernambuco.

Parágrafo Único: Não será permitida a escolha nem recusa de árbitros para partida por parte das equipes.

Art. 21 – O Comitê organizador realizará em data previamente marcada, um Congresso Técnico de Abertura da Copa, com a finalidade do sorteio das chaves.

Art. 22 – Não será permitida a permanência, no campo de jogo, durante ou nos intervalos das partidas, pessoas não identificadas ou não autorizadas pela Comissão Organizadora da Copa Cupira de Futebol 2017, inclusive componentes da diretoria de equipes e também crianças e familiares de atletas ou dirigentes.

CAPÍTULO VI

DA PONTUAÇÃO

Art. 23 - O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

a) Vitória: 03 (três) pontos ganhos;
b) Empate: 01 (um) ponto ganho;

Art. 24 – Verificado o resultado por WO, será dada a vitória de 01 X 00 à equipe que compareceu no campo no horário determinado.

CAPITULO VII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 25 - Para desempate na 1ª FASE serão obedecidos pela ordem os seguintes critérios:

a) maior número de vitórias;
b) confronto direto;
c) maior saldo de gols;
d) maior número de gols marcados;
e) menor número de cartões vermelhos recebidos;
f) menor número de cartões amarelos recebidos;
g) sorteio.

Art. 26 – Na 2ª FASE (quartas de final, semifinal e final), caso a partida termine empatada será definida por cobranças de pênaltis de acordo com os critérios adotados pela FIFA.

CAPÍTULO VIII

DA TABELA

Art. 27 - Na primeira fase, 16 equipes serão divididas em quatro grupos (**A, B, C, D**) e jogarão entre si em partidas de ida. Cada grupo será composto de 04 (quatro) equipes. Os dois melhores times de cada chave se classificam para as quartas de final cujo cruzamento será da seguinte forma:

1º Grupo A x 2º Grupo B (jogo 1)

1º Grupo B x 2º Grupo A (jogo 2)

1º Grupo C x 2º Grupo D (jogo 3)

1º Grupo D x 2º Grupo C (jogo 4)

Parágrafo Primeiro: Nas semifinais os vencedores se enfrentarão da seguinte forma:

Vencedor do jogo 1 x Vencedor do jogo 4

Vencedor do jogo 2 x Vencedor do jogo 3

Paragrafo Segundo: As datas e horários das partidas serão de responsabilidade da comissão da Copa Cupira de Futebol, podendo fazer as alterações necessárias.

CAPITULO IX

DA PREMIAÇÃO

Art. 28 - Serão premiadas as equipes participantes da Copa Cupira de Futebol 2017, conforme o que segue:

a) A equipe campeã receberá a título de premiação o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e também troféu e medalhas;
b) A equipe vice-campeã receberá a título de premiação o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e também troféu de medalhas;
c) A equipe terceira colocada receberá a título de premiação o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), e também troféu e medalhas;
d) A equipe quarta colocada receberá a título de premiação o valor de R$ 2.000,00 (dois. mil reais).

CAPÍTULO X

DAS INFRAÇÕES E DAS PENAS

Art. 29 - As infrações disciplinares corresponderão às seguintes penas:

a) advertência;
b) suspensão;
c) perda de pontos;
d) exclusão do campeonato;

Art. 30 - Independentemente de ser atleta, técnico ou massagista que forem expulsos, serão aplicadas as suspensões automáticas:

a) ao jogador expulso de campo 01 (uma) partida, cumprir a suspensão automática imediatamente à partida posterior.
b) o jogador que receber o 2º (segundo) cartão amarelo terá que cumprir a suspensão automática imediatamente à partida posterior.

c) Os cartões amarelos serão zerados a partir da 2ª fase.
d) O atleta ou membro da comissão técnica que praticar agressão física contra arbitro, auxiliares ou qualquer participante do evento esportivo será ser eliminado do campeonato. A equipe também estará sujeita e mesma pena.

Parágrafo Único: Independentemente das punições deste artigo, o infrator estará sujeito às penalidades julgadas pela Comissão disciplinar.

Art. 31 – A equipe que durante a competição não comparecer ao jogo perdendo por WO poderá ser penalizada conforme artigo 29 deste regulamento.

Art. 32 – A torcida, atletas ou dirigentes que causar atos de vandalismo, atirar objetos no campo, fazer gestos obscenos ou de qualquer natureza causar problema, sua equipe poderá ser punida.

CAPÍTULO XI

DO JULGAMENTO E RECURSOS

Art.33 - Todos os atos de indisciplina dos atletas, dirigentes e equipes, serão julgados pela Comissão Disciplinar.

Art.34 - A critério da Comissão Disciplinar, o atleta ou dirigente submetido a julgamento poderá ser convidado a participar da sessão.

Art.35 - A Comissão Disciplinar será composta de 03 (três) membros indicados pela Secretaria de Cultura Turismo e Desporto Amador. Todo e qualquer julgamento de que trata o artigo 32 será feito no mínimo por três (03) membros, cabendo recurso à Comissão Especial (Pleno) que terá a composição mínima de três (03) membros.

Art.36 - Cada equipe poderá apresentar suas razões sobre os fatos ocorridos antes, durante e após a partida, até ás quinze (15) horas da terça-feira seguinte à rodada:

a) A equipe deverá apresentar a defesa individual assinada pelo atleta ou pelo próprio representante.

Parágrafo Único – A Comissão Disciplinar tomará as decisões sobre cada partida, de acordo com as súmulas dos jogos, manifestação espontânea e razões apresentadas.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.37 - O jogador que sofrer punição de eliminação por ato de indisciplina, estará automaticamente impedido de participar de todas as atividades esportivas do ano seguinte.

§ 1º - Caso tenha na ultima rodada equipes que se enfrentarão e estejam desclassificadas para a próxima fase as mesmas terão obrigação de realizar a partida.

§ 2º - As Equipes que irão disputar o 3º e 4º lugar da competição só receberão a premiação com a realização da partida, o não cumprimento do jogo acarretara em punição das equipes em 2 dois anos de exclusão da Copa.

Art.38 - Este Regulamento não poderá ser alterado salvo por votação unânime de todos os participantes.

§ 1º - São nulos eventuais acordos entre participantes acerca das normas deste regulamento.

§ 2º – Os Representantes das equipes deverão comunicar aos seus atletas todas as normas do regulamento da Copa Cupira de Futebol 2017, os quais não poderão alegar desconhecimento.

Art. 39 – A Secretaria de Cultura Turismo e Desporto Amador recomenda aos patronos das equipes que aconselhem seus atletas a realizarem exames médicos específicos de autorização para a prática futebolística de responsabilidade da Equipe.

Art.40 - Caberá a Comissão Técnica Organizadora e Disciplinar resolver os casos omissos e interpretar sempre que necessário o disposto neste Regulamento, podendo se assim entender conveniente aplicar as normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

José Edson de Melo
Secretário de Cultura Turismo e Desporto Amador (81 – 9 9700.6645)

David Ravy Barros
Diretor de Esportes (81 – 9 9732.5134)

Célio Romano Ximenes Fônseca
Sec. Adjunto de Cultura Turismo e Desporto Amador (81 – 9 8949.4709)

Marlon Luis de França
Tesoureiro e Comissão Organizadora (81 – 9 9309.3689)

Itamar Alves Sobral

Comissão Organizadora (81 – 9 9466.6342)